

REQUERIMENTO - NR 78/2026

Autoria: Raquel Rocha de Oliveira Silva

Caldas Novas, GO, 23 de Fevereiro de 2026

Assunto: Manutenção e limpeza (roçagem de mato alto) em área pública na altura da Rua CL 7 com a Avenida Central, no Setor Caminho do Lago

Senhor Vereador Saulo Inácio

Presidente da Mesa Diretora Biênio 2025/2026

Senhor Presidente,

Esta vereadora signatária, em pleno exercício de suas prerrogativas, em razão de mandato concedido pelo povo de Caldas Novas, atendendo às solicitações de melhoria da população local, venho requerer o recebimento deste e seu envio ao Chefe do Executivo Municipal, Prefeito Kleber Marra, para que, juntamente com a secretaria responsável, seja realizada a **manutenção e limpeza de toda a extensão da área pública situada na altura do cruzamento da Rua CL 7 com a Avenida Central, no setor Caminho do Lago**, conforme motivos expostos a seguir:

Justificativa

A área pública localizada entre a Rua CL 7 e a Avenida Central encontra-se com vegetação excessivamente alta, necessitando de intervenção urgente por parte das equipes de limpeza urbana. O estado atual do local compromete severamente a segurança da região, uma vez que o mato alto suprime a visibilidade adequada para motoristas e motociclistas que trafegam pelo cruzamento.

A referida localidade possui um fluxo contínuo de veículos, especialmente por envolver a Avenida Central, que é um eixo de ligação importante no bairro. A falta de visibilidade nos pontos de conversão cria um risco iminente de acidentes graves, colocando em perigo a integridade física de condutores e pedestres que circulam diariamente pelo trecho. No entanto, a preocupação mais crítica no momento diz respeito à **Saúde Pública**.

O acúmulo de vegetação densa, somado ao intenso período de chuvas que atravessamos neste início de 2026, cria o ambiente ideal para a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*. O mato alto esconde

recipientes que acumulam água e serve de criadouro, elevando drasticamente o risco de surtos de **Dengue e Chikungunya** na região.

É dever do Poder Público atuar preventivamente para eliminar esses focos, protegendo as famílias que residem nas proximidades e evitando o sobrecarregamento do sistema municipal de saúde. A limpeza da área é, portanto, uma medida de segurança viária e, acima de tudo, uma ação estratégica de combate a arboviroses.

Somado ao risco viário, o acúmulo de mato alto em pleno período chuvoso favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de ser utilizado como descarte irregular de resíduos, gerando insegurança e problemas de saúde pública para os moradores vizinhos.

Diante da necessidade de garantir a segurança viária e o bem-estar da comunidade, solicita-se a roçagem imediata e a limpeza completa do local. Tais medidas são essenciais para restabelecer a visibilidade no cruzamento e preservar a qualidade de vida da população.

Confiante de que esta solicitação será tratada com a atenção necessária pelas autoridades competentes, agradeço antecipadamente pela sensibilidade e compromisso em atender às demandas da população.

Raquel Rocha

Vereadora – MDB

DADOS DO DOCUMENTO**EMENTA: REQ 78/2026 - SOLICITA SEJA REALIZADA A MANUTENÇÃO E LIMPEZA (ROÇAGEM DE MATO ALTO) EM ÁREA PÚBLICA NA ALTURA DA RUA CL 7 COM A AVENIDA CENTRAL, NO SETOR CAMINHO DO LAGO**TIPO DOCUMENTO: **REQUERIMENTO**MAIORIA: **SIMPLES**TIPO DE VOTAÇÃO: **NOMINAL**ORIGEM: **LEGISLATIVO**DATA PROTOCOLO: **23/02/2026**PARLAMENTAR LIDER: **Raquel Rocha de Oliveira Silva***** DOCUMENTO VOTADO MANUALMENTE**AUTORIA: **Raquel Rocha de Oliveira Silva****VOTAÇÃO DO DOCUMENTO - 1o. TURNO - APROVADO**

1o. TURNO: APROVADO SESSAO: 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MARÇO DE 2026 - 10/03/2026			
VOTOS FAVORÁVEIS - 14	VOTOS CONTRA - 0	ABSTENÇÕES - 0	AUSENTES - 2
Andrei Aparecido Ribeiro de Souza Barbosa Andrei Rocha Teles Cláudio José da Costa Cristiane da Cruz Gomes Vieira Evando Magal Abadia Correia Silva Filho Flávia Alves Lima Geraldo Célio Pimenta Hugo José Farinelli Doneda João Henrique Muniz Lindomar Antônio da Silva Marinho Câmara Clemente de Oliveira Raquel Rocha de Oliveira Silva Valter da Fonseca Weuller Gonçalves da Silva			Gerson Contini Murillo Henrique de Godoy